

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 9.079/2024

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 271ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 09/05/2024, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo: 01245.002988/2024-17

Requerente: Laboratório de Pesquisas Patológicas - Odontológica Pós Graduação UNIP.

Endereço: Rua Dr. Bacelar, 902, Vila Clementino, São Paulo - SP CEP 04026-002. CNPJ: 06.099.229/0181-59

Assunto: Solicitação de parecer para emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades com Organismo Geneticamente Modificado da classe de risco 1. Extrato Prévio: Nº 9414/2024 publicado no DOU em 05 de dezembro de 2023. Decisão: DEFERIDO

Nº do CQB concedido: 639/24

A Responsável Legal do Laboratório de Pesquisas Patológicas - Odontológica Pós Graduação UNIP, Sra. Sandra Rejane Gomes Miessa, solicita parecer para emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para execução da atividade de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados da classe de risco 1. A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer técnico para a concessão de CQB para áreas com Nível de Biossegurança NB-1, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

LEANDRO VIEIRA ASTARITA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 9.080/2024

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 271ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 09/05/2024, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.003212/2024-14

Requerente: Embrapa Suínos e Aves

CQB: 041/98

Endereço: BR 153, Km 110 Caixa Postal 321, Distrito de Tamanduá, Concórdia - SC CEP: 89715- 899.

Assunto: Solicitação de parecer extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB1. Extrato Prévio: 9.415/2023, publicado no Diário Oficial da União em 19/03/2024. Decisão: DEFERIDO

A Presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Embrapa Suínos e Aves, Dra. Rejane Schaefer, solicita parecer para extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para inclusão das áreas da Sala do isolamento e Sala da necropsia do Setor de Laboratórios de Genética e Sanidade Animal (SLGSA), para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 1. A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer para Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança da instituição, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

LEANDRO VIEIRA ASTARITA

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Resolução Normativa 35, publicado no DOU 93 de 15/05/2024, Seção 1, pg 14, onde se lê: "Agriscience do Brasil Ltda; CQB 013/97; Processo: 01245.005798/2024-51 ", leia-se "Corteva Agriscience do Brasil Ltda; CQB 013/97; Processo: 01245.005798/2024-51.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

DESPACHO DE 15 DE MAIO DE 2024

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 518ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO- Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade	900.1350/2024	15/05/2029
Sociedade Campineira de Educação e Instrução/Pontifícia Universidade Católica de Campinas	900.0233/1991	15/05/2029

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 15 DE MAIO DE 2024

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 828ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Fundação de Apoio e Desenv. ao Ensino, Pesq. e Extensão Universitária no Acre	900.0953/2005	15/05/2029
Fundação ABC para Assistência e Divulgação Técnica Agropecuária	900.0044/1990	15/05/2029
Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO	900.0850/2002	15/05/2029
Fundação Educacional Inaciana "Padre Sabóia de Medeiros"	900.0197/1991	15/05/2029
Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	900.0786/2000	15/05/2029
Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul	900.0640/1995	15/05/2029

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 15 DE MAIO DE 2024

A Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.032/1990 e Resolução Normativa CNPq nº 41/2018, torna público a 33ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para importação para pesquisa - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
ALGR INTELIGENCIA DAS COISAS LTDA	29.375.693/0001-89	15/05/2029

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

DESPACHO DE 15 DE MAIO DE 2024

126ª RELAÇÃO DE PESQUISADORES CREDENCIADOS À IMPORTAÇÃO - Lei 8.010/1990 PORTAL GOV.BR

CREDENCIAMENTO	NOME	CPF	VENCIMENTO
920.017029/2024	LEONARDO GREGORY BRUNNET	***.529.000.**	15/05/2029
920.017576/2024	GIZELE INGRID GADOTTI	***.785.789.**	15/05/2029
920.017578/2024	DANIELI APARECIDA PEREIRA REIS	***.672.327.**	15/05/2029
920.017622/2024	LUCIANO JOSE PEREIRA	***.163.356.**	15/05/2029
920.017644/2024	GUSTAVO DO AMARAL VALDIVIESSO	***.242.008.**	15/05/2029
920.005047/2012	ANETE TRAJMAN	***.884.209.**	15/05/2029
920.017650/2024	PAULO CESAR DE JESUS	***.596.339.**	15/05/2029
920.017652/2024	REGINA DE OLIVEIRA HEIDRICH	***.058.780.**	15/05/2029
920.017673/2024	JULIANA GARDENALI DE FREITAS	***.472.188.**	15/05/2029
920.017737/2024	ANGELICA BEATE WINTER BOLDT	***.696.339.**	15/05/2029
920.017825/2024	LUCIANO DE SOUZA DA COSTA E SILVA	***.773.048.**	15/05/2029
920.017846/2024	MARIA CAROLINA ACCIOLI BRELAZ DE CASTRO	***.809.084.**	15/05/2029
920.017875/2024	ERIKA SEKI KIOSHIMA COTICA	***.834.319.**	15/05/2029
920.004891/2011	FELIPE PIVETTA CARPES	***.128.131.**	15/05/2029
920.017969/2024	CLAUMIR CESAR MUNIZ	***.966.951.**	15/05/2029
920.017990/2024	EDUARDO AZEVEDO BESSA	***.490.017.**	15/05/2029
920.018011/2024	HELIO CORDEIRO MANSO FILHO	***.564.744.**	15/05/2029
920.018042/2024	ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA	***.191.161.**	15/05/2029
920.018046/2024	CELSO JORGE VILLAS-BÔAS	***.867.388.**	15/05/2029
920.018055/2024	RAFAEL ANTUNES NOBREGA	***.032.587.**	15/05/2029

DALILA ANDRADE OLIVEIRA

